

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2023.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**RECORRENTE(S): UDSON RENAN DOS SANTOS SILVA**

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo licitante **UDSON RENAN DOS SANTOS SILVA**, já qualificado nos autos, em face da decisão exarada pela d. Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, constantes da ata de reunião publicada na página eletrônica da APV, no dia 25 de janeiro de 2023 (fls. 220/223).

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 019/2023, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto a fim de manter a decisão da d. Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo que inabilitou o Recorrente para prosseguir no presente certame pelo descumprimento do item 7.3 "e" do edital.

Intime-se o Recorrente e demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

---

**Berenice Coutinho Malheiros dos Santos**  
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo